

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232057	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	075/2023.
PROCEDIMENTO:	Adesão de Ata nº 009/2023-SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ORIGEM:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU do Município de Marituba.
ORDENADORA DE DESPESA:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Adesão de Ata de Registro de Preços nº 018/222.005-SESAU, que tem como órgão gerenciador o município de Marituba-PA, para a aquisição de Material Técnico Hospitalar necessário para a cobertura demanda do Hospital Municipal de Santarém-PA.
CONTRATO Nº 155/2023-SEMSA:	F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ nº 04.949.905/0001-63.
VALOR:	R\$ 190.820,40.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12/09/2023 a 12/09/2024 (12 meses).
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Daiane Silva Mota – Titular; Jonara Elise Frey – Suplente.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise de Adesão de Ata nº 009/2023-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU do Município de Marituba, com o objeto de aquisição de Material Técnico Hospitalar necessário para a cobertura demanda do Hospital Municipal de Santarém-PA. Deu entrada nesta Controladoria em 16/11/2023 às 13h13, por meio do memorando nº 11.503/2023-SEMSA para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 e foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando a documentação arquivada em 1 (uma) pasta da Unidade Gestora contendo os seguintes documentos paginados 01 a 302:

- ✓ Folha de rosto do processo de Adesão de ATA nº 009/2023 (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, em 11/09/2023 (fl. 01);
- ✓ MEMO. nº 1.828/2023-GAB/SEMSA, para o Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhamos os documentos para ciência e providências cabíveis, em 16/09/2023 (fl. 02);
- ✓ MEMO. Nº 907/2023. Comitê Gestor HMS/UPA/PMS, para Comitê Gestor do HMS/PMS/UPA, em 03/08/2023 (fls. 03/04);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo comitê de gestor do HMS/PMS/UPA, em 03/08/2023 (fl. 05/12);
- ✓ Cópias do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022-SESAU e seus anexos, com abertura datada em 24/06/2022 (fls. 13/72);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 73/76);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.009-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 77/86);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.010-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 77/86);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.001-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 87/98);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.002-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 99/104);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.003-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 105/113);

- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.005-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 114/131);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.007-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 132/144);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.008-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 145/151);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.006-SESAU, assinada pela parte contratante e contratada, em 14/09/2022 (fls. 152/158);
- ✓ Parecer Técnico – Controle Interno nº 2208.0001/2022 – CGM – PE/SRP de 22/08/2022, emitido e assinado por Glaydson George Machado de Miranda – Controlador Geral do Município (fls. 159/166);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 167/170);
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato nº 18/2022.003.001-SESAU, no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 199, pág. 278, 19/10/2022 (fls. 171/172);
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato nº 18/2022.003.001-SESAU, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Marituba (fl. 173);
- ✓ Cotações de preços encaminhados para empresas através de e-mail para aquisição de material técnico (fls. 174/186);
- ✓ Proposta de Preços, assinada por Pontes Hospitalar LTDA, em 29/08/2023 (fl. 187);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média, datado em 04/08/2023 (fls. 188/189);
- ✓ Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços nº 018/2022.005-SESAU, assinada pelo Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos, em 29/08/2023 (fls. 190/193);
- ✓ Solicitação de Adesão a Ata de Registro de preços nº 018/2022.005-SESAU, assinada pelo Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos, em 04/09/2023 (fls. 194/195);
- ✓ Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde – SESAU, em 30/08/2023 (fl. 196);
- ✓ Ofício nº 1257-SESAU/PMM, para a empresa F. Cardoso e CIA LTDA, assunto: Consulta de Fornecimento, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde – SESAU, em 30/08/2023 (fls. 197/203);
- ✓ Resposta da empresa F. Cardoso e CIA LTDA ao Ofício nº 1257-SESAU/PMM, aceitando a solicitação de Adesão à Ata de Registro de preços nº 018/2022.005-SESAU, em 30/08/2023 (fl. 204);
- ✓ Memorando 2.398/2023-NLC/SEMSA, para NAF/SEMSA, solicitando reserva orçamentária Adesão de Ata 009/2023, em 04/09/2023 (fls. 205/208);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2789, emitida em 05/09/2023, no valor de R\$ 190.820,40 para Manutenção do Hospital Municipal de Santarém – HMS:10.302.0005.2100.0000; Material de Consumo: 3.3.90.30.00, Ficha nº: 729, datada em 05/09/2023 (fl. 209);
- ✓ Autorização a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU, assinado pela Secretária Municipal de Saúde em 11/09/2023 (fl. 210);
- ✓ Cópia do Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS, de 01/11/2022, de designação da Secretária Municipal de Saúde – Irlaine Maria Figueira da Silva (fl. 211);
- ✓ Cópia da Portaria nº 100/2023 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da SEMSA, e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.425, página 108, de 05/06/2023 (fls. 212/213);
- ✓ Justificativa para contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU, emitida em 11 de setembro de 2023 (fls. 214 a 218);
- ✓ Minuta de Contrato Administrativo nº xxx/2023 (fls. 219/222);
- ✓ Parecer Jurídico nº 004-09/2023-NTLC, de 11/09/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde se lê “[...] Assim, temos que o certame **poderá ser engendrado sob a modalidade já referida**, Adesão a Ata de Registro de Preços, do tipo Pregão Eletrônico Adesão, tendo em vista, os benefícios já pontuados no presente parecer [...]” (fls. 223/225);
- ✓ Despacho Homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 12/09/2023 (fl. 226);
- ✓ Uma (01) via do Contrato nº 155/2023-SEMSA, celebrado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ nº 04.949.905/0001-63, no valor de R\$ 190.820,40, datado em 12/09/2023 (fls. 227/232);

✓ **Documentos de Habilitação da empresa F. CARDOSO & CIA LTDA**, consta na pasta: Contrato de constituição e alterações, cópias dos documentos pessoais dos sócios, comprovante de inscrição e de situação cadastral, Quadro de sócios e administradores – QSA, Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas. (fls. 233/301);

✓ Publicação do extrato de Contrato e Adesão a Registro de Ata no Diário Oficial da União- Seção 3, nº 207, página 315, edição do dia 31 de outubro de 2023 (fl. 302).

III-CONCLUSÃO:

Na análise do procedimento Adesão de Ata nº 009/2023-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.005-SESAU do Município de Marituba, com o objeto de aquisição de Material Técnico Hospitalar necessário para a cobertura demanda do Hospital Municipal de Santarém-PA. Na fase preparatória e fase externa foi observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, recebeu Parecer Jurídico nº 004-09/2023-NTLC, de 11/09/2023, assinado pelo Assessor Jurídico NTLC - Jefferson Lima Brito, OAB/PA 4993 onde destaca: “[...] Assim, temos que o certame **poderá ser engendrado sob a modalidade já referida**, Adesão a Ata de Registro de Preços, do tipo Pregão Eletrônico Adesão, tendo em vista, os benefícios já pontuados no presente parecer [...]” (fls. 223/225), podendo gerar despesas para municipalidade quando atendidas as recomendações. **Recomendamos:** **I**– Que seja juntada aos autos do processo a Portaria de designação dos Fiscais de Contrato e sua publicação na Imprensa Oficial; **II**– Em relação aos Fiscais de Contrato, Recomenda-se: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **III**– Que sejam colhidas as assinaturas de ciência dos servidores designados como Fiscais de Contrato; **IV**– A publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA, e sítio da Prefeitura – Portal da Transparência e inseridos no sistema contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais: federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém-Pará, 13 de dezembro de 2023.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.